



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 01/08/2024 Data Impressão: 01/08/2024

Ordem de Serviço Nº: OS.0026/2024

Fornecedor: C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Hamilton Silva
Bairro: Trem
Telefone: (96) 3346-0447

CNPJ: 27.349.476/0001-99

Número: 2326 D

Cidade: Macapá

UF: AP

CEP: 68901140

Email: c2empreendimentosap@outlook.com

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 081/2023
Nº Protocolo:

Mod. Compra: Registro de Preços

Nº Autorização/Protocolo:

Previsão: 15/08/2024

Nº Contrato: ARP.0011/2023

Nota Fiscal / Vencimento:

Licitação: PE 020/2023

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação empresa especializada no fornecimento de banners, placas, locação e montagem de estruturas box truss para comunicação visual e locação de mobiliários para as atividades técnicas/ eventos do CRF-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Nat. Serviço: Prestação de Serviços

Nº Empenhos: 245/2024

Nº Processo Serviço: 0084/2024

Solicitante: Priscila Bellan da Silva

Serviço	Descrição do Serviço
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA(S) BOX TRUSS Q25 PARA EVENTO	Quantidade: 20 ml - 1 estrutura – tamanho 2,00 x 3,00 m (a x l) - 2 diárias Evento: Pharma Expert - 5ª Edição nos dias 16 e 17/08/2024 Montagem: UNIP Paraíso - Rua Vergueiro, 1211 - São Paulo/SP no dia 15/08/2024 a partir das 15h Desmontagem: UNIP Paraíso - Rua Vergueiro, 1211 - São Paulo/SP no dia 17/08/2024 a partir das 16h

Valor Total Extenso: Cento e Sete Reais

Valor Total: 107,00

Quantidade: 20,00

Valor Desconto Extenso:

Valor Desconto: 0,00

Valor Líquido Extenso: Dois Mil e Cento e Quarenta Reais

Valor Líquido: 2.140,00

Serviço	Descrição do Serviço
CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA FOSCA PARA EVENTOS	Banner tamanho de 1,80m x 1,20m com acabamento com bastões e cordão de nylon (a x l) Entrega: UNIP Paraíso - Rua Vergueiro, 1211 - São Paulo/SP no dia 15/08/2024 a partir das 15h Evento: Pharma Expert - 5ª edição - 16 e 17/08/2024

Valor Total Extenso: Cento e Vinte Reais

Valor Total: 120,00

Quantidade: 3,00

Valor Desconto Extenso:

Valor Desconto: 0,00

Valor Líquido Extenso: Trezentos e Sessenta Reais

Valor Líquido: 360,00

Valor Frete Extenso:

Valor Frete: 0,00

Valor Desconto Geral Extenso:

Valor Desconto Geral: 0,00

Valor Total Geral Extenso: Dois Mil e Quinhentos Reais

Valor Total Geral: 2500,0000

Condições Pagamento / Observações:

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

Detalhes da Entrega:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 01/08/2024 Data Impressão: 01/08/2024

Ordem de Serviço Nº: OS.0026/2024

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.